



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)

Indicação : 572/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES (ES)**

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **INDICA A SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE “PROIBIDO ESTACIONAR NESTE LOCAL” EM TORNO DA PRAÇA QUE FICA EM FRENTE AO PONTO DO COCO NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.**

MOTIVAÇÃO

Solicita ao Setor competente a sinalização da área destinada à Praça localizada em frente ao Ponto do Coco no Bairro Nova Esperança com Placas: Proibido Estacionar neste local, sujeito a multa e remoção do veículo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa organizar o tráfego de veículos e preservar o espaço público destinado à futura praça, evitando o uso indevido da área para estacionamento irregular, o que compromete a segurança e o ordenamento urbano do local.

Esperamos pode contar com vossa contribuição a efetivação do exposto acima citado e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

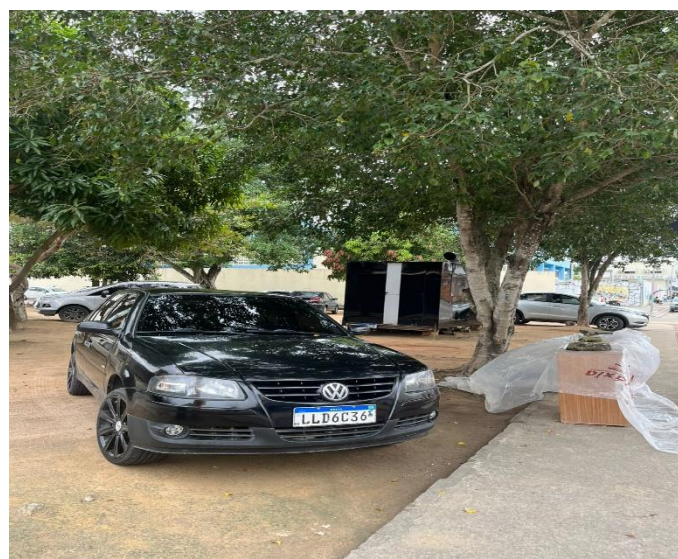
Plenário Joaquin Calmon

Linhares, 05 de novembro de 2025





Vereador Kauan do Salão





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **05/11/2025 12:12**

Checksum: **8936DF34E27CB3AFB62292063DF6193A6BA66908125201EE84A471C4847C48CA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.